

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE										
III - FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO										
PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
(Aplica-se aos servidores da Vigilância Sanitária ou da Epidemiológica)										
Período de Avaliação:										
Coordenadoria	C.S.S. ()	C.R.S. ()	C.C.D. ()	C.R.H. ()	CGCSS ()	C.P.S. ()	G.S. ()	CCTIES ()	Outros ()	
UA.:	Denominação da Unidade:									
Nome do avaliado:										
RG.:	RS/PV: <input type="text"/>									
Nome do avaliador:										
RG.:	RS/PV: <input type="text"/>									
CONSOLIDAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Área de atuação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
Fatores de Competência				Pontuação final (Fator x Peso)	Fator	P				
I. Qualidade dos trabalhos prestados				0,0	0,0	1				
II. Grau de resolatividade				0,0	0,0	1				
III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades				0,0	0,0	1				
IV. Assiduidade				0,0	0,0	1				
V. Produtividade				0,0	0,0	3				
Total em pontos				0,0						
Número total de pontos possíveis deste formulário				28						
Número total de indicadores de desempenho deste formulário				23						
Percentual do PPM a receber				-						
Obs.: Na ocorrência de falta injustificada, o valor do PPM será zero										
Assinatura do Servidor				Data: ____/____/____						
Assinatura da Chefe Imediata				Data: ____/____/____						

Despacho do Secretário, de 22-5-2013

Processo: 001.0500.000.018/2013
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS.

Assunto: Contrato de Gestão – Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e suas posteriores atualizações, o ato do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviço de Saúde, que dispensou a licitação para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp qualificada como Organização Social de Saúde, visando à implantação e operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Jair Marcelino da Silva Filho" – Ame Bauru. Desta forma, autorizo a celebração de Contrato de Gestão, conforme consta deste processo, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.

Despacho do Secretário, de 22-5-2013

Processo: 001.0500.000.017/2013
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS.

Assunto: Contrato de Gestão – Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e suas posteriores atualizações, o ato do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviço de Saúde, que dispensou a licitação para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, qualificada como Organização Social de Saúde, visando à implantação e operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Doutor Roberto Affonso Placco" – Ame Itapetinga. Desta forma, autorizo a celebração de Contrato de Gestão, conforme consta deste processo, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.

Despacho do Secretário, de 22-5-2013

Processo: 001.0500.000016/2013
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS.

Assunto: Contrato de Gestão – Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e suas posteriores atualizações, o ato do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviço de Saúde, que dispensou a licitação para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Famesp qualificada como Organização Social de Saúde, visando à implantação e operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Celina Maria Vendramini França" - Ame Tupã. Desta forma, autorizo a celebração de Contrato de Gestão, conforme consta deste processo, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.

Extrato de Convênio

Processo: 001/0214/000.235/2013
Convênio: 170/2013
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

CNPJ: 52.775.392/0001-64
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio para material de consumo e serviços de terceiros referente programa Pró Santa Casa 2

Valor: R\$ 210.000,00 em parcelas de R\$ 70.000,00
UGE: 09.01.12
Natureza de Despesa: 33.50.43
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
Fonte: Tesouro
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 21/05/2013

Extrato de Termo de Rescisão Amigável
Processo: 001/0224/001833/2007
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniado: Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 60.315.462/0001-20

Fica rescindido, amigavelmente, sem qualquer ônus para o Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Saúde, não restando, a nível de Administração Pública Estadual, quaisquer pendências, o Convênio - 041/2008 celebrado em 11-11-2008, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga. O conveniado por intermédio deste ato dá à Administração Pública Estadual, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, reivindicar ou, de qualquer forma, suscitar, judicial ou administrativamente, ficando, em consequência, desobrigada das suas responsabilidades contratuais.

Data de Assinatura: 01-05-2013

Extratos de Convênios

Processo: 001/0215/000.512/2013

Convênio: 171/2013

Interessado: Irmandade São José de Novo Horizonte

CNPJ: 53.174.827/0001-88

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – aquisição de material de consumo em geral referente Programa Pró Santa Casa 2.

Valor: R\$ 63.000,00 em parcelas de R\$ 21.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

UGE: 09.01.12

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849

Fonte: Tesouro

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 21-05-2013

Processo: 001/0215/001.297/2013

Convênio: 172/2013

Interessado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis

CNPJ: 47.844.287/0001-08

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – despesas com material de consumo em geral.

Valor: R\$100.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

UGE: 09.01.12

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849

Fonte: Tesouro

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 21-05-2013

Extrato de Convênio

Processo: 001/0201/000878/2013

Convênio: 173/2013

Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio e investimento, Projeto SPDM de Assessoria Técnica do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - Cratod, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento.

Valor: R\$ 7.771.365,50, sendo: R\$ 75.570,40 de investimento

Natureza da Despesa: 44.50.42 e R\$ 7.695.795,10 de custeio

Natureza da Despesa: 33.50.43

UGE: 09.01.48

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000

Fonte: Tesouro

Data de Assinatura: 21/05/2013

Vigência: 12 meses.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 16, de 22-5-2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 16-05-2013, homologou os seguintes itens:

1. Credenciamentos

1.1 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria SAS/MS - 672, de 18-10-2011 e GM/MS - 2527, de 27-10-2011 (alterada pela Portaria GM/MS - 1.533, de 16-07-2012).

1.1.1 Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itapevi, com sedes dos SAD: no P.S. e Ambulatório Engenheiro Dr. Cardoso, CNES 4048474, e no P.S. e Ambulatório Amador Bueno, CNES 4048466, implantação de 2 EMAD na modalidade AD2, e 1 EMAP para atendimento à população residente no município de Itapevi, estimada em 207.596 habitantes, sendo o Hospital de Referência, o Hospital Geral de Itapevi, CNES 2078104, sob gestão estadual, com termo de compromisso entre as partes.

1.1.2 Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Taquaritinga, com sede do SAD na UBS Antonio Abbud, CNES 2026600, implantação de 1 EMAD na modalidade AD2, e 1 EMAP para atendimento à população residente no município de Taquaritinga, estimada em 54.064 habitantes, sendo o Hospital de Referência, a irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni, CNES 2078295, sob gestão municipal.

1.2. UTI – Portaria GM/MS - 3.432, de 12-08-1998.

1.2.1 Credenciamento de 10 leitos de UTI Adulto Tipo III da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein, CNPJ 60.765.823/0001-30, CNES 2058391, sob a gestão do município de São Paulo, impacto financeiro mensal pela Tabela SIH-SUS de R\$ 152.589,00.

1.2.2 Credenciamento da UTI Pediátrica Mista, com 3 leitos de UTI Pediátrica Tipo II e 3 leitos de UTI Neonatal do Tipo II (em relação a leitos de UTI Neonatal tipo II o hospital já conta com 6, portanto passará a totalizar 9 leitos), do Hospital Regional de Assis, CNPJ 46.374.500/0123-62, CNES 2083094, unidade própria estadual, impacto financeiro mensal pela Tabela SIH-SUS de R\$ 86.169,60 (Portaria GM/MS - 3.432 e PT GM 930/2012).

1.2.3 Ampliação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, totalizando 24 leitos de UTI Adulto Tipo II, da Irmandade de Misericórdia

do Jaú – Santa Casa de Jaú, CNPJ 50.753.631/0001-50, CNES 2791722, sob a gestão estadual, estará inserido no Plano de Ação da Rede de Urgência Emergência da RRAS 9 – DRS 6 Bauru, incentivo financeiro calculado pela Portaria GM/MS 2395, de 11-10-2011, mensal de R\$ 219.000,00, anual de R\$ 2.628.000,00.

1.3. Portaria SAS/MS - 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS - 1.319, de 05/06/07.

1.3.1 Credenciamento para realização de procedimento cirúrgico de Laqueadura, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, CNPJ 50.572.395/0001-75, CNES 2093332, sob gestão Estadual, não gera impacto financeiro.

1.4 Centro Especializado de Reabilitação – Portaria GM/MS - 793 de 24-04-2012 e Portaria GM/MS - 835 de 25-04-2012.

1.4.1 Credenciamento como Centro Especializado de Reabilitação III, na área de reabilitação da pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual e visual o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/ Faepa, CNES 5887623, CNPJ 46.374.500/0001-98, gestão estadual, impacto financeiro mensal de R\$ 200.000,00 para custeio, previsto no inciso II do artigo 7º da Portaria GM/MS - 835/12.

1.4.2 Credenciamento como Centro Especializado de Reabilitação IV, na área de reabilitação da pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual e visual o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/ Faepa, CNES 20821187, CNPJ 57.722.118/0001-40, gestão estadual, impacto financeiro mensal de R\$ 345.000,00 para custeio, previsto no artigo 7º da Portaria GM 835/12.

1.4.3 Credenciamento como Centro Especializado de Reabilitação III, na área de reabilitação da pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual da SORRI Bauru, CNPJ 047.641.907.0001-01 – CNES 2791862, sob gestão municipal, impacto financeiro mensal de R\$ 200.000,00 para custeio, previsto no inciso II do artigo 7º, da Portaria GM/MS - 835/12.

1.4.4 Credenciamento como Centro Especializado de Reabilitação III, na área de reabilitação da pessoa com deficiência física e intelectual, da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Bauru, CNPJ 45.032.745.0001-70, CNES 2789825, sob gestão municipal, impacto financeiro mensal de R\$140.000,00 para custeio, previsto no inciso I do artigo 7º, da Portaria GM/MS - 835/12.

2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Ampliação - Portaria GM/MS 2394, de 11-10-2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
BAURU	PONGÁI	CENTRO DE SAUDE III PONGAI	2790270	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3540102790270/11983	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	CAPIVARI	UBS CASTELANI CAPIVARI	2785404	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3510402785404/9446	Apresentado e de acordo
PIRACICABA	CAPIVARI	UBS POSTO PADOVANI CAPIVARI	2785439	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3510402785439/9470	Apresentado e de acordo
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	UNIDADE BASICA DE SAUDE II IUBATINGA	2027585	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3508902027585/9009	Apresentado e de acordo
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	USF DR JOSE IGNACIO GRELLET MONTE ALTO	4048857	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3531304048857/6647	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TRÊS FRONTEIRAS	CS DE TRES FRONTEIRAS	2043610	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3554902043610/12355	Apresentado e de acordo

3 Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma - Portaria GM 2206 de 14-09-2011 - Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	P S F PONUNDUVA	2096226	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	0 7 6 3 6 1 6 9 0 0 0 1 8 1 / 2 0 1 1 - 0 3	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	P S F JARDIM MARIA LUIZA	2096269	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 7 6 3 6 1 6 9 0 0 0 1 8 1 / 2 0 1 1 - 0 4	Apresentado e de acordo
ARAÇATUBA	BIRIGUI	UBS 01 MARIA AUGUSTA PASSARELI	2062550	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 2 6 2 3 1 3 9 0 0 0 1 7 0 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	UBS ARLINDO DE VICENTE PORTO FERREIRA	5177510	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 1 2 0 4 9 3 7 0 0 0 1 0 3 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	UBS ANTONIO GALLO PORTO FERREIRA	5701724	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 1 2 0 4 9 3 7 0 0 0 1 0 3 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	UBS JOAO MALAMAN PORTO FERREIRA	2747448	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 1 2 0 4 9 3 7 0 0 0 1 0 3 / 2 0 1 1 - 0 3	Apresentado e de acordo
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA GAIVOTA	2087774	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 3 8 8 9 8 1 3 0 0 0 1 2 6 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
BAURU	TAQUARITUBA	PSF NOVO CENTRO TAQUARITUBA	2091976	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 1 9 2 0 8 0 3 0 0 0 1 8 0 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	CS DE PLANALTO	2034719	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 1 7 3 4 1 7 1 0 0 0 1 6 0 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
TAUBATÉ	JACARÉI	UBS PARQUE BRASIL	2086514	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 1 4 4 9 1 6 9 0 0 0 1 4 0 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo

4.Portaria GM/MS 2.226, de 18-19-2009 – Liberação da 2ª Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	Ordem de Serviço	Planta de execução	Nº. Proposta
15	GUAPIAÇU	OK	OK	45728326000259/2011-01
7	SANTO ANTONIO DA POSSE	OK	OK	45331196000/1110-02

5.Portaria GM/MS 2.226 de 18-19-2009 – Liberação da 3ª Parcela – Conclusão de Edificação – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade	Planta de execução	Nº. Proposta
15	GUAPIAÇU	OK	OK	45728.3260001/1000-01
15	IRAPUÃ	OK	OK	45158.532000/1090-01
2	PENÁPOLIS	OK	OK	495764416000/1090-01
15	SÃO JOÃO DE IRACEMA	OK	OK	59764472000/1090-01
11	NANTES	OK	OK	01557530000/1090-01
11	SANTA MERCEDES	OK	OK	44919066000/1090-01